

PORTARIA UNILA Nº 106, DE 28 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.003550/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 107, DE 28 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012385/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Prédio de Aulas e Diretório do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1.MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798356, representante da PROGRAD;

2.ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, representante da PRPPG;

3.FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, representante da PROEX;

4.ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, representante da PRAE;

5.GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, representante do

ILACVN;

6.MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, representante do ILAACH;

7.MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, representante do ILAESP;

8.EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, representante do ILATIT.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o bom andamento dos trabalhos:

I. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, representante da SECIC;

II. CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, representante da PROAGI;

III. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a revisar e aprovar o programa de necessidades da Biblioteca Universitária do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1.MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecaria-Documentalista, SIAPE 1939767, representante da Biblioteca;

2.ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 1939767, representante do IMEA;

3.JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926999, representante da PRPPG;

4.MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, representante da EdUnila.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o

bom andamento dos trabalhos:

1. GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
2. SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
3. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Prédio de Laboratórios do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado:

1. Distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais;
2. Definir quais os Laboratórios, seus usos (compartilhado ou não), e necessidades especiais (tubulações, gases, instalações, bancadas, etc), para o desenvolvimento de projetos complementares da edificação.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1. CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, Economista, SIAPE 1647274, representante da SACT;
2. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, representante do ILACVN;
3. MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, representante do ILAACH;
4. MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, representante do ILAESP;
5. EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, representante do ILATIT.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o bom andamento dos trabalhos:

1. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, representante da SECIC;
2. SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
3. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a revisar e aprovar o programa de necessidades do Campus da UNILA, no que se refere ao controle de acesso, CFTV, som e redes de todas as edificações.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Dentro das possibilidades do *layout* projetado, compete ao GT definir a maneira com a qual os diversos perfis de usuários terão acesso ao Campus, prezando pela segurança e zelo ao patrimônio público.

Art. 4º O GT deverá definir:

1. Sistemas de controle de acesso e os meios necessários para seu funcionamento;
2. Previsão dos pontos de rede e energia para os dispositivos que serão instalados, de modo que possam ser integrados e controlados através de uma única central de controle;
3. Localização da Central de Controle;
4. Previsão de pontos de rede nas áreas comuns, com a finalidade de utilização futura para comunicação com a comunidade acadêmica através de monitores e outros meios audiovisuais;
5. Diretriz de funcionamento do sistema de CFTV;
6. Diretriz de funcionamento do sistema de Rede;
7. Diretriz de funcionamento do sistema de Som.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1. OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro de Telecomunicações, SIAPE 2145735, representante da SECIC;
2. HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, representante da SECIC;
3. WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, representante da PROAGI;
4. JOSÉ ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, representante da PROAGI;
5. CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, representante da PROAGI.

Art. 6º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o bom andamento dos trabalhos:

1. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, representante da SECIC;
2. SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
3. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Restaurante Universitário do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- 1.GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
- 2.SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
- 3.AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, representante da PROPLAN;
- 4.ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, representante da PRAE.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto a adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 114, de 29 de JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Teatro do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- 1.GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
- 2.CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, representante da PROAGI;
- 3.DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, representante da PROPLAN;
- 4.FERNANDO MESQUITA DE FARIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2613213, representante do ILAACH.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2015  
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Edifício Central, Recepção e Sala do CONSUN, a serem edificadas no Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- 1.GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
- 2.SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
- 3.MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN;
- 4.SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, representante da PROGEPE.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto a adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades o GT obrigatoriamente convocará os setores abaixo indicados, assim como outros que entender necessário:

- 1.Gabinete da Reitoria;
- 2.ILAACH;
- 3.ILACVN;
- 4.ILAESP
- 5.ILATIT;
- 6.PGF;
- 7.PRAE;
- 8.PROEX
- 9.PROGRAD;
- 10.PROINT;
- 11.PRPPG;
- 12.SACT;
- 13.SECOM.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROGEPE Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM